

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balço Patrimonial - Hospital Geral "Prof" Dr.Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital Geral Prof. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos**

CNPJ: 01.899.567/0052-32



Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho De Guarulhos**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2022. Guarulhos, 28 de Fevereiro de 2022. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente da S.P.D.M.

Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2021 e 2020 - Valores em Reais

Ativo	2021	2020	Passivo	2021	2020
Ativo Circulante	212.178.823,27	199.023.858,63	Passivo Circulante	214.532.692,40	204.326.778,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.652.001,46	5.960.747,09	Fornecedores	4.147.296,96	5.796.319,55
Banco Conta Movimento (Nota 3.1)	10.983,90	845,23	Fornecedores Nacionais (Nota 3.9)	4.147.296,96	5.796.319,55
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.641.017,56	5.959.901,86	Serviços de Terceiros	4.496.926,14	4.317.111,58
Clientes e Outros Recebíveis Saúde	205.059.068,87	187.499.216,20	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.9.1)	4.496.926,14	4.317.111,58
Clientes (Nota 3.3)	204.421.959,14	187.120.590,14	Serviços Próprios	18.895.692,49	17.617.578,91
Secretaria Estado Saúde São Paulo - Afiliadas (Nota 3.3.1)	197.616.000,00	180.314.631,00	Salários a Pagar (Nota 3.10)	4.697.841,66	4.855.721,17
Valores em Negociação Contrato Convênio (Nota 3.3.2)	6.805.959,14	6.805.959,14	Contribuições a Recolher (Nota 3.11)	1.265.600,27	1.292.093,35
Outros Créditos Saúde	637.109,73	378.626,06	Provisão de Férias (Nota 3.12)	10.134.695,83	8.944.917,11
Adiantamentos e outros créditos (Nota 3.4)	637.109,73	378.626,06	Provisão de FGTS Sobre Férias (Nota 3.12)	810.005,03	715.159,40
Despesas Antecipadas Saúde	1.384,82	1.677,16	Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03 (Nota 3.14.1)	189.139,08	39.116,50
Despesas Antecipadas (Nota 3.4.5)	1.384,82	1.677,16	Impostos a Recolher (Nota 3.13)	1.763.434,37	1.742.823,02
Estoque Saúde (Nota 3.5)	3.503.360,47	3.601.381,66	Acordo Trabalhista a Pagar	0,00	1.463,17
Materiais Utilizados no Setor de Nutrição	151.579,49	141.498,43	Benefícios	34.896,25	26.285,19
Materiais Utilizados no Setor de Farmácia	1.135.985,78	1.255.224,73	Tributos	572.150,27	598.440,01
Materiais Utilizados no Setor de Almozarado	1.747.608,57	2.123.659,05	Obrigações Tributárias (Nota 3.14)	572.150,27	598.440,01
Empréstimos Materiais de Terceiros	288.186,63	80.999,45	Contas a Pagar / Valores de Terceiros	186.420.626,54	175.997.328,65
Operações com Materiais de Terceiros (Nota 3.6)	1.963.007,65	1.960.836,52	Outros Valores de Terceiros	170.170,05	0,00
Ativo não Circulante	376.333.851,28	577.661.113,51	Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.16)	183.336.295,87	173.196.166,07
Ativo Realizável a Longo Prazo	364.852.675,00	562.468.675,00	Serviços de Terceiros P. Física (Nota 3.9.1)	71.286,44	79.337,01
Diversos Valores a Receber	364.852.675,00	562.468.675,00	Outras Contas a Pagar (Nota 3.15)	730.345,67	655.441,06
Valores a Receber (Nota 3.7)	364.852.675,00	562.468.675,00	Estrutura SPDM	102.234,08	94.136,24
Ativo Imobilizado Terceiros	17.970.016,35	20.629.589,25	Recebimento de Materiais de Terceiros - Saúde (Nota 3.8)	47.286,78	11.411,75
Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	17.970.016,35	20.629.589,25	Operações c/ Mat. Terceiros (Nota 3.6)	1.963.007,65	1.960.836,52
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros	(6.950.733,28)	(5.809.679,94)	Passivo não Circulante	379.932.449,44	578.310.660,73
Bens de Terceiros (Nota 3.8)	(6.950.733,28)	(5.809.679,94)	Ativo não Circulante	379.932.449,44	578.310.660,73
Ativo Intangível - Bens de Terceiros	932.643,55	639.608,70	Recursos Convênios em Execução	376.333.851,28	577.661.113,51
Intangível de Terceiros (Nota 3.8)	932.643,55	639.608,70	Imobilizado - Bens de terceiros	18.902.659,90	21.269.197,95
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros	(470.750,34)	(267.079,50)	Ajust. vida útil econômica - Bens de terceiros	(7.421.483,62)	(6.076.759,44)
Intangível Terceiros (Nota 3.8)	(470.750,34)	(267.079,50)	Convênios/Contratos Públicos a Realizar	364.852.675,00	562.468.675,00
Total do Ativo	588.512.674,55	776.684.972,14	Outras Obrigações com Terceiros	3.598.598,16	649.547,22
			Provisão de Despesa Proc. Cíveis	2.663.103,80	0,00
			Provisão Despesa Proc. Trabalhistas	935.494,36	649.547,22
			Total do Passivo	594.465.141,84	782.637.439,43
			Patrimônio Líquido (Nota 5)	(9.952.467,29)	(9.952.467,29)
			Resultado do período - Superávit/Déficit	0,00	(9.952.467,29)
			Resultados de exercícios anteriores	(9.952.467,29)	0,00
			Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	588.512.674,55	776.684.972,14

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Recursos Operacionais com Restrição	2021	2020
(=) Receita Bruta de Serviços	227.821.244,91	227.574.515,00
(+) Serviços - Saúde	226.768.555,36	226.552.931,20
Contratos/Convênios Afiliadas (Nota 4.1)	197.238.204,77	196.526.833,20
Isenção Usufruída (Nota 9.1)	29.528.441,73	30.024.179,90
Trabalhos Voluntários (Nota 9.5)	1.908,86	1.918,09
(-) Outras Receitas Operacionais	1.052.689,55	1.021.583,92
Estrutura SPDM	1.052.689,55	1.021.583,92
(=) Receita Líquida de Serviços	226.768.555,36	226.552.931,20
Prestados	227.821.244,91	227.574.515,00
(+) Outras Receitas	2.181.971,82	1.180.221,64
Outras Receitas	2.181.971,82	1.180.221,64
Descontos Recebidos	38.574,59	1.772,56
Doações Recebidas	126.953,00	327.299,64
(-) Receita Líquida	230.003.216,73	228.754.736,60
(-) Custos Operacionais (Nota 4.2)	198.132.153,24	200.689.777,00
(-) Serviços	148.793.659,36	147.775.445,40
(-) Pessoal Serviços Próprios	82.539.047,61	84.280.263,80
(-) Trabalhos Voluntários (Nota 9.5)	61.254.611,75	63.495.181,59
(-) Custos com Mercadorias	33.108.851,87	31.037.556,35
(-) Medicamentos e Materiais	33.108.851,87	31.037.556,35
(-) Tributos	0,00	486,48
(-) Impostos Taxas e Contrib	0,00	486,48
(-) Gratuidades	21.229.642,01	21.876.288,77
(-) Isenção Usufruída	21.229.642,01	21.876.288,77
(-) Despesas Operacionais com Restrição	31.871.063,49	28.064.160,14
(-) Serviços	20.177.932,74	15.143.310,91
(-) Pessoal Serviços Próprios	10.908.326,19	9.342.371,71
(-) Serviços de Terceiros	9.267.607,69	5.799.922,11
(-) Trabalhos Voluntários (Nota 9.5)	1.908,86	1.918,09
(-) Despesas com Mercadorias	1.377.288,31	1.555.931,11
(-) Medicamentos e Materiais	1.377.288,31	1.555.931,11
(-) Tributos	2.222,92	852,51
(-) Impostos Taxas e Contrib	2.222,92	852,51
(-) Gratuidades	8.298.799,72	8.147.891,13
(-) Isenção Usufruída (Nota 9.1)	8.298.799,72	8.147.891,13
(-) Outros Despesas Operacionais	2.014.819,80	3.216.173,48
(-) Despesas Financeiras	647.551,90	62.559,72
(-) Despesas Bens Permanentes de Terceiros	314.578,35	2.132.029,94
(-) Estrutura SPDM	1.052.689,55	1.021.583,92
(-) Outras Despesas	0,00	79,48
(-) Despesas Financeiras	0,00	79,48
(-) Despesas Financeiras	0,00	799,48
(=) Resultado do Exercício	0,00	0,00

Comparativo das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

Descrição	Nota	Patri-mônio	Ava-liação	Reali-zação	Trans-ferência	Ajuste de Exercícios		Superávit	Superávit	Superávit	Total
						Anteriores	Anteriores				
Saldo 31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Enviadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5952467,29)	0,00	0,00	0,00	(5952467,29)	0,00
Saldo 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Enviadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo 31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Enviadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,							

Receitas Efetivas 2021 - Unidades Afiliadas	
Convênio nº	R\$
Termo aditivo 04/2020 - Contrato de Gestão SPDOC nº 198937/2019	143.850,00
Termo aditivo 01/2021 - Contrato de Gestão SPDOC nº 198937/2019	180.170.781,00
Termo aditivo 02/2021 - Contrato de Gestão SPDOC nº 198937/2019	1.500.000,00
Termo aditivo 03/2021 - Contrato de Gestão SPDOC nº 198937/2019	1.500.000,00
Termo aditivo 04/2021 - Contrato de Gestão SPDOC nº 198937/2019	3.000.000,00
Termo aditivo 05/2021 - Contrato de Gestão SPDOC nº 198937/2019	395.815,00
Termo aditivo 06/2021 - Contrato de Gestão SPDOC nº 198937/2019	2.000.000,00
Termo aditivo 07/2021 - Contrato de Gestão SPDOC nº 198937/2019	13.600,00
Termo aditivo 08/2021 - Contrato de Gestão SPDOC nº 198937/2019	2.000.000,00
Termo aditivo 09/2021 - Contrato de Gestão SPDOC nº 198937/2019	100.000,00
Total	190.824.046,00

4.4 Doações Recebidas em Bens e Mercadorias - No exercício de 2020 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 251.851,85 a título de doações em mercadorias, tais como: máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70%INPM, Álcool 70% Antisséptico, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID-19. 5 - **Patrimônio Líquido** - A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002), no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ -5.952.467,29 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2014. Esses valores estão sendo assumidos no processo de sub-rogação da unidade 19.11.2014. 6 - **Resultado Operacional** - Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade e convênios públicos na modalidade de Assistência Governamental, a subvencionamento deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica de Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada à norma, seria compositivo de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na modalidade de R\$ 190.680.196,00, acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 2.181.971,82; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 200.472.866,14; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 7.610.698,32. O Hospital Geral de Guarulhos obteve resultado deficitário devido ao recebimento de valores de repasse de natureza de custeio a menor, e demais serviços recebidos em sua grande maioria correspondiam a gastos no combate ao Covid-19. 7 - **Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) - Lei nº 12.101/09; 12.868/13; e Lei Complementar nº 187/2021** - Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área de saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá, alternativamente (Artigo 7º): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (seisenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. De acordo com os artigos 29 a 31 da Lei Complementar 187/2021, a certificação ou sua renovação será concedida às entidades beneficentes com atuação na área de assistência social abrangidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que executam serviços, programas ou projetos socioassistenciais para as pessoas com deficiência de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde; as entidades beneficentes de assistência social poderão desenvolver atividades que gerem recursos, inclusive por meio de filiais, com ou sem cessão de mão de obra e; quanto à certificação, as entidades de assistência social devem possuir natureza jurídica privada, comprovar inscrição em municipal ou distrital, prestar e manter atualizado cadastro de entidades e organizações de assistência social, manter escrituração contábil regular em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade e comprovar destinação de seus custos e despesas para a área de saúde; além de remunerar seus dirigentes observando os limites definidos nesta lei. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2021 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2021		Produção - 2021	
	SUS		SUS
Linhas de Atendimento		Linhas de Atendimento	
Internações		Internações	
Saída Hospitalar	13.976	Saída Hospitalar	13.976
Nº de paciente dia	96.972	Nº de paciente dia	96.972
Nº de Cirurgias	2.290	Nº de Cirurgias	2.290
Nº de Partos	3.864	Nº de Partos	3.864
Diárias de UTI - Total	18.474	Diárias de UTI - Total	18.474
Internação/Atendimento Domiciliar	0	Internação/Atendimento Domiciliar	0

8 - **Relatórios de Execução do Contrato de Gestão** - De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2021, o Hospital Geral de Guarulhos, apresentou a seguinte produção:

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021					
1º Semestre		2º Semestre		Total	
Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
6.998	7.138	7.038	6.838	14.036	13.976
4.758	5.799	4.758	5.612	9.516	11.411
2.240	1.339	2.280	1.226	4.520	2.565
7.908	38.366	7.908	27.191	15.816	65.557
9.174	11.081	9.174	10.006	18.348	21.087
8.922	11.366	8.922	12.110	17.844	23.476
14.850	11.435	14.850	11.997	29.700	23.432
9.600	11.370	9.600	10.727	19.200	22.097
6.420	7.661	6.420	7.556	12.840	15.217

Fonte: Dados oficiais extraídos do site gestão WEB

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício - Janeiro a Dezembro / 2021			
Receitas	Custeio	Investimento	
Repasses do Contrato / Convênio	190.184.381,00	495.815,00	
Receitas Financeiras e Outras Receitas	2.181.971,82	-	
Total das Receitas	192.366.352,80	495.815,00	
Despesas	Custeio	Investimento	
Despesas com Pessoal	94.592.345,31		
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	105.565.943,63	314.578,35	
Total das Despesas	200.158.288,94	314.578,35	

9 - Contribuições Sociais - Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da CO-FINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de Dezembro de 2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177266/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 29.528.441,74 (Vinte e nove milhões, quinhentas e vinte e oito mil, e quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriamente de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à CO-FINS, INSS Patronal sobre folha de pagamentos sobre serviços próprios de Terceiros Pessoa Física e PIS sobre Folha de Pagamento 9.1 - **Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Folha de Pagamento de Empregados** - Conforme descrito no Item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 22.810.124,83 (Vinte e dois milhões, seiscentos e dez mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 23.072.827,56 (Vinte e três milhões, setenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). 9.2 - **Isenção da Contribuição**

Produção - 2021		Produção - 2021	
	SUS		SUS
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgên)	65.557	Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgên)	65.557
Atendimento Ambulatorial - Total	44.563	Atendimento Ambulatorial - Total	44.563
Consulta médica	21.087	Consulta médica	21.087
Atendimento não médico	23.476	Atendimento não médico	23.476
Administração de Medicamentos*	3.433.177	Administração de Medicamentos*	3.433.177
HDC/Cirurgia ambulatorial	0	HDC/Cirurgia ambulatorial	0
SADT - Total	23.432	SADT - Total	23.432

*Os valores referentes à administração de medicamento, ou seja, dispensação de medicamentos pelo setor de Farmácia abrangem quatro farmácias no total: Central, Oncologia, Centro Cirúrgico e Pronto Socorro. Em média são realizadas 13.976 saídas hospitalares, 65.557 atendimentos no pronto socorro, 21.087 atendimentos ambulatoriais e cerca de 2.990 cirurgias anuais. Quanto à baixa nos atendimentos ambulatoriais, tal fato ocorre devido aos pacientes preferirem postergar a vinda ao hospital por não serem portadores do Covid-19.

Previdenciária Patronal, Sobre a Folha de Pagamento por Serviços de Terceiros - Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de terceiros a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 187.047,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocenta e sete reais). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 224.120,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, cento e vinte reais).

9.3 - **Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)** - A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R\$ 5.917.146,20 (Cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ R\$ 5.895.804,99 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos). 9.4 - **Isenção para o PIS sobre folha de pagamento (PIS - Fóppg)** - A Entidade usufruiu da isenção de participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntário. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.908,96 (Um mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos); em 2020 estes valores foram de R\$ 1.918,09 (Um mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos). Quanto aos outros trabalhos voluntários, o Hospital Geral de Guarulhos não possui a categoria de trabalho voluntário local. 10 - **Seguros** - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventual sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. 11 - **Exercício Social** - Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Guarulhos, 31 de Dezembro de 2021.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.	Dr. Afonso César Cabral Guedes Machado - Diretor Técnico.	Iva Paula Roberta Sampaio Sparano - Contadora - CRC 1SP - 30720/O-0
-------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES*

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paísta para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Geral Prof. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos) que apresentem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, e o desempenho de suas operações e dos seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Baixo para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriremos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade sobre a supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se

causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contusão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificações em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos termos dos procedimentos de auditoria, entre outros aspectos, o alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/O4 - CNAI-RS-718.**



Prodesp **Sua conexão com o futuro.**